



[Portaria nº 754, de 03/07/2024, DODF nº 126, de 04/06/2024, pag. 23.](#)

[Homologado em 03/07/2024, DODF nº 126, de 04/06/2024, pag. 25 e 26.](#)

PARECER Nº 192/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00288365/2023-62

Interessado: **Colégio Biângulo X**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2028, o Colégio Biângulo X; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; autoriza a oferta do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 27 de novembro de 2023, trata da solicitação de credenciamento e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, além de aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, do Colégio Biângulo X, situado na Rua 10, Chácara 324/1, Lotes 8, 9 e 10, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 14.200.875/0011-13, mantido pelo Colégio Biângulo Ltda., situado na QNJ, Área Especial 8, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 14.200.875/0011-41.

Por meio da Ordem de Serviço nº 08/Suplav/SEEDF, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, a instituição educacional obteve autorização provisória concedida para a oferta do ensino pleiteado, pelo prazo de um ano, a contar de 2 de janeiro de 2024.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos legais e organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Das condições físicas da instituição educacional

A instituição educacional apresentou o Contrato de Locação de Imóvel, cujo prazo é de 60 meses, com término previsto para 1º de novembro de 2028.

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para as ofertas requeridas, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.



Ressalta-se que, nos termos do art. 289 da Resolução nº 2/2023-CEDF, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a mantenedora da instituição educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, portanto, é sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada uma inspeção *in loco* em 18 de janeiro de 2024, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A instituição educacional possui pavimento térreo e contém 8 banheiros, separados por sexo, sendo 1 adaptado, e 7 chuveiros. Possui 12 salas de aula, 1 *hall* de entrada, 1 secretaria, 1 sala de coordenação/professores, 1 sala de direção, 1 parque coberto, 1 sala de orientação educacional, 1 enfermaria, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 departamento com materiais de limpeza da cozinha (DML-cozinha), 1 departamento com materiais de limpeza geral (DML-geral)/Depósito administrativo e limpeza, 1 laboratório de ciências, 1 sala de leitura/sala *Google*, 1 sala multiuso, 1 copa dos funcionários, 1 quadra coberta e 1 área descoberta. O espaço para circulação para o número de estudante/professor é adequado e não há desníveis que dificultam o acesso.

Acerca da escrituração escolar, registra-se uma boa organização no local destinado ao funcionamento da secretaria escolar, com mobiliário adequado para a guarda e segurança de documentos escolares e escrituração escolar, além de sistema próprio para matrícula e diários de classe informatizados.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:

1. Organização da Educação Básica

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) e do Ensino Médio (da 1ª à 3ª série), observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

Educação Infantil

Creche

- Infantil II - para crianças de 2 anos de idade;
- Infantil III - para crianças de 3 anos de idade.

Pré-Escola



- Infantil IV - para crianças de 4 anos de idade;
- Infantil V - para crianças de 5 anos de idade.

Ensino Fundamental

- Do 1º ao 9º ano - para o 1º ano, é exigido que o estudante tenha 6 anos completos até 31 de março do ano de ingresso.

Ensino Médio

- Da 1ª à 3ª série

O atendimento é realizado nas jornadas parcial e integral, para a Educação Infantil, nas jornadas parcial, ampliada e integral, para o Ensino Fundamental, e na jornada ampliada, para o Ensino Médio. Todas as etapas têm regime de matrícula anual, com 200 dias de efetivo trabalho escolar, observado o cumprimento das cargas horárias mínimas diária e anual, em conformidade com a legislação vigente.

A metodologia da instituição educacional tem o compromisso com a educação integral, compreendendo a não linearidade do desenvolvimento, respeitando as faixas etárias, os recursos existentes e os currículos.

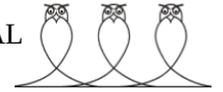
A Educação Infantil está amparada em experiências que envolvem as dimensões do cuidar e do educar, estruturadas pelos eixos interações e brincadeiras, considerados fundamentais para a construção e apropriação de conhecimentos e para o desenvolvimento integral das crianças. São oportunizados momentos nos quais elas desempenham um papel ativo, em ambientes provocativos e desafiadores, instigadas a resolver problemas e a construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural, tendo como premissa os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

No Ensino Fundamental, as ações pedagógicas são planejadas de forma progressiva e sistemática. Nos anos iniciais, o processo de alfabetização é o foco da ação pedagógica até o 2º ano e são articuladas as experiências vivenciadas na etapa anterior com as novas demandas de formação. Nos anos finais, são promovidos desafios de maior complexidade, buscando fortalecer a autonomia do estudante, oferecendo condições e ferramentas para interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação, permeados pela cultura digital. São propostas também reflexões acerca da contemporaneidade, contribuindo para o delineamento do projeto de vida do estudante.

No Ensino Médio, são garantidas as ferramentas para que o estudante se torne protagonista de suas próprias histórias, dando continuidade à construção do seu projeto de vida. O currículo é operacionalizado por meio de projetos e sequências didáticas, favorecendo a investigação e a problematização, em um ambiente plural, no qual as diversidades são acolhidas e os vários interesses manifestados. São utilizadas múltiplas mídias e linguagens, além dos diversos espaços escolares, proporcionando ao estudante uma aprendizagem dinâmica e prazerosa.

A instituição educacional desenvolve projetos pedagógicos que envolvem toda a comunidade escolar, com o objetivo de trabalhar diversos temas e conteúdos da atualidade, considerando os princípios de identidade, diversidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização.

São realizados projetos institucionais que abordam valores e cidadania, além do tema *bullying*, e são ofertados Projetos Interdisciplinares Eletivos - PIEs, no Ensino



Fundamental, de livre escolha do estudante, que correspondem a 20% do total da carga horária anual, conforme os quadros descritivos anexos.

No que se refere à educação inclusiva, o Colégio Biângulo X garante matrícula, permanência, cuidados, condições de acessibilidade e de mobilidade aos estudantes com necessidades educacionais específicas, bem como prevê a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, com o objetivo de estabelecer diretrizes pedagógicas.

No atendimento aos estudantes, é identificada a melhor metodologia, considerando a adaptação de conteúdo, a avaliação e a promoção com critérios diferenciados, além das características biopsicossociais individuais e a faixa etária. O êxito do processo educativo está relacionado com a parceria entre os familiares e/ou responsáveis e a equipe pedagógica e diretiva da instituição educacional.

O currículo da Educação Infantil assegura os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento, no âmbito dos quais se organizam os cinco campos de experiências previstos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A Parte Diversificada é constituída de projetos pedagógicos, observada a abordagem transversal e integrada. O planejamento das atividades pedagógicas é feito de forma flexível, considerando os materiais e o tempo necessário para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem, bem como a faixa etária dos estudantes.

No Ensino Fundamental, o currículo está organizado em Base Nacional Comum, contemplando as áreas do conhecimento e os respectivos componentes curriculares, e Parte Diversificada, constituída por unidades curriculares e Projetos Interdisciplinares Eletivos, conforme sintetizado na matriz curricular anexa.

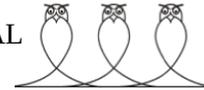
No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica, de acordo com as áreas do conhecimento previstas na BNCC e os respectivos componentes curriculares, e pelos Itinerários Formativos, constituídos por unidades curriculares organizadas a partir dos eixos estruturantes.

Os Itinerários estão estruturados em um Núcleo Comum e pelos Aprofundamentos de Áreas do Conhecimento, conforme quadros específicos dispostos nos anexos. A escolha do Itinerário é assegurada ao estudante no ato da matrícula, sendo viabilizada a mobilidade após o término do trimestre letivo, computada a carga horária realizada com êxito, ouvido o serviço de orientação ou de coordenação educacional.

O Projeto de Vida é trabalhado como unidade curricular, de forma transversal, em todas as séries do Ensino Médio e é destinado ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e à definição de objetivos pessoais, acadêmicos e profissionais, bem como ao planejamento de metas e ao exercício da liderança e do empreendedorismo. Sendo assim, são utilizadas estratégias diversificadas, como atividades práticas e estudos sobre mercado de trabalho, profissões, competências socioemocionais, planejamento estratégico, análise SWOT, dentre outros temas.

Em todas as etapas, estão previstos os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios, tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio, observado o aprofundamento, conforme o nível de maturidade do estudante.

2. Avaliação para a Aprendizagem



A avaliação é considerada um processo contínuo, que engloba um conjunto de habilidades, competências, atitudes e aptidões, bem como aspectos formativos e responsabilidades mútuas, tanto por parte do corpo docente, na condução do processo educacional, quanto do estudante, na reflexão sobre si e sobre o mundo.

Na Educação Infantil, a avaliação tem uma perspectiva orientadora, subsidiando o professor no acompanhamento do estudante, quanto ao seu desenvolvimento nos aspectos afetivo, social, psicomotor e cognitivo. Os resultados são expressos em relatórios, entregues aos pais ou responsáveis ao final de cada trimestre, cujo registro é feito por meio de conceitos, com os seguintes indicadores: ED (Em Desenvolvimento); DD (Desenvolvimento Desejado); e DAD (Desenvolvimento além do Desejado). Ademais, é exigido o cumprimento da frequência escolar mínima, em conformidade com a legislação vigente, não havendo reprovação.

No Ensino Fundamental, a avaliação possui especificidades, considerando as fases de desenvolvimento dos estudantes. No 1º ano, o registro avaliativo é feito da mesma forma que na Educação Infantil, por meio de conceitos, e sem o objetivo de retenção, desde que o estudante cumpra a frequência mínima exigida. Os resultados são expressos no boletim e no relatório individual e entregues às famílias, trimestralmente.

Nos demais anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a avaliação é contínua e cumulativa, visando à verificação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores decorrentes das mudanças do comportamento do estudante. Para tanto, a instituição educacional realiza a avaliação formativa e somativa, considerando que a primeira tem como objetivo proporcionar ao estudante momentos de reflexão sobre suas atividades diárias e suas responsabilidades acerca de aspectos como participação, comportamento, zelo, tarefa de casa e assiduidade, e a segunda tem por finalidade mensurar e averiguar o aproveitamento dos estudantes, de forma cumulativa, a partir dos resultados atribuídos mediante um sistema de notas, expressas de 0,0 a 10,0, registradas no Boletim Escolar, entregue pelo professor aos pais/responsáveis do estudante ao final de cada trimestre.

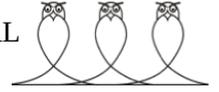
O processo avaliativo ocorre por meio da aplicação de diversos instrumentos, como atividades individuais e em grupo, exercícios em classe e extraclasse, testes orais e escritos, realização de projetos e de pesquisas, dentre outros. No Ensino Médio, a avaliação dos Itinerários Formativos é feita com base nas atividades práticas realizadas.

Registra-se que, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, são calculadas notas trimestrais, cujas fórmulas estão expressas no documento. Para aprovação, o estudante deve atingir média anual igual ou superior a 6,0 em cada componente curricular e cumprir a frequência mínima de 75% do total de horas letivas.

A instituição educacional realiza a avaliação institucional, que ocorre mediante a aplicação de questionários, disponibilizados à comunidade escolar ao final de cada trimestre, de forma *online*, com o objetivo de identificar e corrigir disfunções relativas ao cotidiano escolar e de redefinir métodos e processos administrativos e de ensino-aprendizagem.

Os resultados são apresentados na primeira reunião do ano subsequente, após terem sido acompanhados e discutidos ao longo do ano letivo, servindo para subsidiar a elaboração do planejamento e orientar a prática pedagógica.

A instituição educacional promove reuniões pedagógicas a fim de definir estratégias para solucionar os problemas de frequência e de aprendizagem dos estudantes, incluindo o



estritamento das relações com as famílias e com a comunidade, o aperfeiçoamento didático do corpo docente, além da oferta de oficinas de estudos, apoios, plantões de dúvidas e do acompanhamento psicopedagógico.

3. Recuperação dos Estudos

A recuperação de estudos é destinada aos estudantes que não obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental. É realizada no 1º e no 2º trimestres letivos, e ao final do 3º trimestre, sem limite de componentes ou unidades curriculares, mediante aplicação de um novo instrumento avaliativo, com sobreposição da maior nota.

Para aprovação, o estudante deve ter um aproveitamento mínimo de 6,0 pontos. Caso ele não atinja esse valor na recuperação final, a decisão sobre a retenção ou prosseguimento dos estudos é submetida ao Conselho de Classe, de acordo com suas competências regimentais.

As estratégias para o êxito escolar são definidas a partir do plano de permanência do estudante, com implementação de metodologias, projetos e programas necessários ao alcance de habilidades e competências.

Ressalta-se que o processo de avaliação é estruturado em função da aprendizagem significativa e da orientação didático-pedagógica e que a rotina escolar é organizada com o auxílio da equipe técnico-pedagógica, que intervém nos casos em que o comportamento, o desenvolvimento e a aprendizagem estão dissonantes do esperado para a faixa etária.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 186 artigos e 59 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento foi apresentado de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

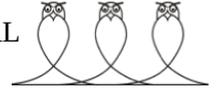
A avaliação está devidamente registrada, contempla os critérios, as fórmulas aplicadas nos cálculos de notas e médias, os processos especiais e os procedimentos de recuperação de estudos, admitida a progressão parcial.

O documento registra direitos, deveres e vedações referentes aos discentes, aos pais ou responsáveis e aos profissionais da educação, bem como o regime disciplinar aplicado aos estudantes.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2028, o Colégio Biângulo X, situado na Rua 10, Chácara 324/1, Lotes 8, 9 e 10, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro



Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 14.200.875/0011-13, mantido pelo Colégio Biângulo Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 14.200.875/0011-41, situado na QNJ, Área Especial 8, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;

d) autorizar a oferta do Ensino Médio;

e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer;

f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

g) alertar a instituição educacional de que a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente, prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;

h) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 08/2024 - Suplav/SEEDF, a contar da publicação da portaria oriunda do presente parecer;

i) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 25 de junho de 2024.

IVANNA SANT'ANA TORRES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 25/6/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 192/2024-CEDF

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: COLÉGIO BIÂNGULO X					
Etapa: Educação Infantil – creche e pré-escola					
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos					
Regime: anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Infantil II	Infantil III	Infantil IV	Infantil V
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		20	20	21	21
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	850	850
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		50	50	50	50
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		2.000	2.000	2.000	2.000
OBSERVAÇÕES:					
1. Jornada, turno, horário de aulas: Jornada parcial ➤ Creche = matutino: das 7h30 às 11h30 / vespertino: das 13h30 às 17h30 ➤ Pré-Escola = matutino: das 7h30 às 11h45 / vespertino: das 13h30 às 17h45 Jornada integral - das 7h30 às 17h30					
2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da escola, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					
3. No campo da carga horária semanal da Infantil IV e V não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária geral.					



ANEXO II DO PARECER Nº 192/2024-CEDF

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: COLÉGIO BIÂNGULO X										
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: anual										
BASE NACIONAL COMUM										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA										
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-	-	-	-
Língua Espanhola		-	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Tecnológico		-	-	-	-	-	x	x	x	-
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		20	20	20	20	20	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800	800	-	-	-	-
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA		-	-	-	-	-	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (horas)		-	-	-	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL		40	40	40	40	40	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)		1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	-	-	-	-
OBSERVAÇÕES:										
1. Jornada, turno, horário de aulas:										
Parcial										
➤ do 1º ao 5º ano: matutino das 7h30 às 12h / vespertino das 13h30 às 18h										
Ampliada										
➤ do 6º ao 9º ano: matutino das 7h15 às 12h30 / vespertino das 13h15 às 18h30										
Integral										
➤ do 1º ao 5º ano: das 7h30 às 17h30										
2. Duração do módulo-aula:										
➤ do 1º ao 5º ano – 60 minutos										
➤ do 6º ao 9º ano – 50 minutos										
3. Duração do intervalo:										
➤ Jornada Parcial – do 1º ao 5º ano: 30 minutos, não contabilizados na carga horária										
➤ Jornada Ampliada – do 6º ao 9º ano: 15 minutos, não contabilizados na carga horária										
➤ Jornada Integral – do 1º ao 5º ano: 30 minutos / almoço: 90 minutos										
4. Os itens de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% da carga horária anual.										



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

TEMA	LENDO E ENCANTANDO
Público-alvo	Ensino Fundamental – anos iniciais e finais
Duração	Anual
Carga horária	Anos iniciais: 60 horas anuais Anos finais: 80 horas anuais
Objetivo Geral	Despertar o prazer pela leitura e pela escrita, por meio de atividades diversificadas.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Língua Portuguesa e Língua Inglesa
Eletividade do Estudante	A cada trimestre, conforme o planejamento para os componentes curriculares envolvidos no projeto, o estudante deve optar por um ou mais subtemas e seus respectivos livros.

TEMA	PLANETA TERRA NOSSO LAR
Público-alvo	Ensino Fundamental – anos iniciais e finais
Duração	Anual
Carga horária	Anos iniciais: 50 horas anuais Anos finais: 60 horas anuais
Objetivo Geral	Incentivar os alunos a contribuírem para a solução de problemas sociais e ambientais.
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Língua Portuguesa Ciências da Natureza: Ciências Matemática: Matemática Ciências humanas: Geografia
Eletividade do Estudante	Conforme o planejamento para desenvolver os componentes curriculares envolvidos no projeto, o estudante deve optar por um ou mais subtemas para cursar e apresentar na feira de ciências e tecnologia.

TEMA	EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA
Público-alvo	Ensino Fundamental – anos iniciais e finais
Duração	Anual
Carga horária	Anos iniciais: 50 horas anuais Anos finais: 60 horas anuais
Objetivo geral	Estimular o empreendedorismo, o protagonismo infantil e a cooperação, no contexto da Educação Financeira, da cidadania e da ética.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Linguagens: Língua Portuguesa Matemática: Matemática Ciências da Natureza: Ciências Ciências Humanas: Geografia e História
Eletividade do estudante	Conforme o planejamento para os componentes curriculares envolvidos no projeto, o estudante deve optar por um ou mais subtemas para desenvolver e apresentar na feira do empreendedorismo.



ANEXO III DO PARECER Nº 192/2024-CEDF

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: COLÉGIO BIÂNGULO X				
Etapa: Ensino Médio - da 1ª à 3ª série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1.800		
ITINERÁRIO FORMATIVO				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo comum	1.300	X	X	X
Aprofundamento em áreas do conhecimento	166	-	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		14	14	16
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		466	466	533
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)		1.466		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)		3.266		
OBSERVAÇÕES:				
1. Jornada, turno, horário de aulas:				
Jornada ampliada				
➤ 1ª e 2ª série: matutino – das 7h15 às 12h30; vespertino – 1 vez na semana das 14h05 às 15h45				
➤ 3ª série: matutino – das 7h15 às 12h30; vespertino – 1 vez na semana das 14h05 às 17h25				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos				
3. Duração do intervalo: 15 minutos				
4. Os itens de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
5. No campo da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da carga horária geral.				



QUADRO DE UNIDADES CURRICULARES DO NÚCLEO COMUM

DADOS DO NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Engenharias	X	-	-
Saúde e Meio Ambiente	X	-	-
Linguagens I	X	-	-
Ciências Exatas I	X	-	-
Projeto de Vida I	X	-	-
Linguagens II	-	X	-
Investigação e Ciências	-	X	-
Projeto de Vida II	-	X	-
Linguagens III	-	-	X
Ciências Exatas III	-	-	X
Projeto de Vida III	-	-	X
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas):	1.300		

QUADRO DE UNIDADES CURRICULARES DE APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO

DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	
NOME DO APROFUNDAMENTO:	Cidade e Sustentabilidade
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)	166
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	
<p>O aluno neste itinerário irá:</p> <ul style="list-style-type: none">• valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;• identificar e explicar situações em que ocorram conflitos, desequilíbrios e ameaças a grupos sociais, à diversidade de modos de vida, às diferentes identidades culturais e ao meio ambiente, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, com base em fenômenos relacionados às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;• avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados à Matemática podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais;• argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.	
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	ÁREA(S) DO CONHECIMENTO
Investigação Científica Processos Criativos Mediação e Intervenção Sociocultural Eixo de Empreendedorismo	Ciências da Natureza e suas Tecnologias Linguagens e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Matemática e suas Tecnologias
PERFIL DO EGRESSO	
O egresso do Itinerário Cidade e Sustentabilidade será um cidadão responsável, cooperativo com o meio ambiente e	



comprometido com o crescimento sustentável das cidades. Ele desenvolverá noções sobre obras de construção civil, será capaz de analisar criticamente a utilização de recursos materiais, bem como de propor soluções criativas que tenham menor impacto no meio ambiente. Também conhecerá sobre engenharia de tráfego e terá uma visão reflexiva sobre planejamento e logística.

Para o prosseguimento de estudos, estão relacionados os seguintes cursos superiores: Administração; Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Matemática, Química e Física.

ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Engenharia de Tráfego	-	X	-
Desenho Técnico	-	X	-
Planejamento de Obras	-	-	X
Engenharia Ambiental	-	-	X
Instalações Elétricas	-	-	X

DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	
NOME DO APROFUNDAMENTO:	Saúde e Natureza
CARGA HORÁRIA TOTAL: (horas)	166

RESUMO DO APROFUNDAMENTO

O aluno neste itinerário irá:

- identificar e explicar questões socioculturais e ambientais relacionadas a fenômenos físicos, químicos e/ou biológicos;
- exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
- investigar e analisar situações problema envolvendo temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias.

EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	ÁREA(S) DO CONHECIMENTO
Investigação Científica Processos Criativos Mediação e Intervenção Sociocultural Eixo de Empreendedorismo	Ciências da Natureza e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias

PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Itinerário Saúde e Natureza será um cidadão com visão sistêmica da humanidade, capaz de associar as mudanças ambientais aos impactos causados pela ação humana, de vislumbrar e de propor soluções sustentáveis para reduzir os danos causados pelos hábitos de produção e de consumo da sociedade, tanto no meio ambiente quanto na saúde da população, construindo, a partir desse conhecimento, um conceito amplo de saúde como resultado de opções saudáveis e sustentáveis.

Ao dar continuidade aos estudos, o estudante poderá optar por carreiras nos seguintes cursos correlatos ao itinerário: Física, Química, Biologia, Biotecnologia, Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia.

ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Sustentabilidade	-	X	-
Alimentação e Saúde Coletiva	-	X	-
Saúde e Meio Ambiente	-	-	X
Poluição Contaminação e Saúde	-	-	X



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ETAPAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Jazz	Educação Infantil	1 hora
Judô	Educação Infantil	1 hora
Artes	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1 hora
Futsal	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1 hora
Teatro	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1 hora
Atividades Esportivas	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	1 hora